

Secretaria de  
Estado de  
Desenvolvimento  
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

### RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS Nº 4

Elencamos, a seguir, respostas às solicitações de esclarecimentos apresentadas no Chamamento Público nº 01/2022-SEDI até a presente data:

O item 8.1 dispõe que:

"8.1. Para garantir a sua participação no certame, a PROPONENTE deverá apresentar, até às 18:00 horas do dia 18/11/2022, um envelope contendo:

I - as declarações mencionadas no item 12.2 deste Edital;

II - a íntegra da Proposta (em versão impressa);

III - a íntegra do Plano de Trabalho (em versão impressa);

IV - um dispositivo de mídia (CD, DVD ou Pendrive), contendo:

a) a íntegra da Proposta em versão digital, formato PDF - Portable Document Format, com arquivo(s) de tamanho máximo de 50 Megabytes;

b) a íntegra do Plano de Trabalho em versão digital, formato PDF - Portable Document Format, com arquivo(s) de tamanho máximo de 50 Megabytes."

O item 12.2 dispõe que:

"12.2. Para participar deste certame, a OSC deverá apresentar declaração assinada pelo seu representante legal, atestando que:

I - está ciente e concorda com as disposições previstas neste Edital e que se responsabiliza pela veracidade e pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados durante o processo de seleção; e

II - atende a todos os requisitos da Lei Federal no 13.019/2014 para celebração do Termo de Colaboração, e que não incorre em nenhuma das hipóteses impeditivas da formalização da aludida parceria previstas na legislação de regência."

Em nossa análise, para garantir a nossa participação e análise classificatória bastaria que além da proposta e plano de trabalho em versões física e digital, também devemos apresentar apenas as duas declarações mencionadas no item 12.2.

**Porém, o item 13.1 dispõe uma série de documentos e requisitos para "participar deste chamamento público e celebrar termo de colaboração".**

Assim, nossa dúvida reside em delimitar quais documentos são obrigatórios tão e somente nessa primeira fase do certame, qual seja, de classificação.

Para participar no chamamento público a Proponente deverá apresentar até o término do prazo limite<sup>[1]</sup> os documentos indicados no item 8.1, sendo que as declarações indicadas no item 8.1 - I são aquelas relacionadas no item 12.2. Apenas estes.

Quanto aos documentos do item 13.1, aqueles referem-se à **fase comprobatória** ("etapa 7" do edital). **Os documentos comprobatórios indicados no item 13.1, 14 e 16 do edital somente serão exigidos do Proponente melhor classificado, após a análise, avaliação e julgamento das propostas e planos de trabalho pela Comissão de Seleção.**

[1] verificar prazo limite atual prorrogado, conforme o último aviso publicado no site da SEDI.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BORGES QUEIROZ JUNIOR, Gerente**, em 21/11/2022, às 17:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035602500** e o código CRC **634A8EB6**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
AVENIDA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP  
74015-908



Referência: Processo nº 202214304001248



SEI 000035602500